



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E SERVIÇOS



OFICIO Nº 095/2018

João Lisboa (MA), 18 de Maio de 2018

O Departamento de Compras e Serviços vem por meio deste requerer seja autorizada a deflagração de procedimento licitatório com objeto aquisição de materiais elétricos, hidráulicos e de construção para o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação no exercício financeiro de 2018 (dois mil e dezoito).

Outrossim, esclarecemos que as despesas encontram-se em consonância com a LDO, LOA e PPA.

Sem mais para o momento, aproveitamos e ensejo para elevar nossas reais considerações e apreço.

Atenciosamente:

LEANDRO SILVA OLIVEIRA
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E SERVIÇOS
Matrícula: 120877-2

ILMO. SR.
DAVISON SORMANI ALMEIDA ALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
NESTA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E SERVIÇOS



TERMO DE REFERÊNCIA

MATERIAL DE CONSTRUÇÃO					
ITEM	OBJETO	UND	QTD	P. UNT.	P. TOTAL
1	AREIA LAVADA	M³	100		
2	ARGAMASSA AC-1 20KG	PCT	100		
3	BACIA SANITÁRIA CONV. marca de referência LUZART Gequivalente ou de melhor qualidade	UND	30		
4	BALDE PLÁSTICO P/ PEDREIRO 12 LTS ATRAS	UND	30		
5	BARRO P/ ATERRO	M³	80		
6	BISNAGA 50ML marca de referência XADREZ Gequivalente ou de melhor qualidade	UND	50		
7	BROXA 18X18CM ATLAS	UND	50		
8	CABO P/ ENXADA	UND	50		
9	CADEADO - 25 marca de referência PADO Gequivalente ou de melhor qualidade	UND	50		
10	CADEADO - 30 marca de referência PADO Gequivalente ou de melhor qualidade	UND	50		
11	CADEADO - 40 marca de referência PADO Gequivalente ou de melhor qualidade	UND	50		
12	CADEADO - 50 marca de referência PADO Gequivalente ou de melhor qualidade	UND	50		
13	CADEADO - 60 marca de referência PADO Gequivalente ou de melhor qualidade	UND	50		
14	CAIBRO MADEIRA MISTA 5X4	MT	500		
15	CAIXA D AGUA 1000 LTS POLIET. marca de referência FORTILEV Gequivalente ou de melhor qualidade	UND	8		
16	CAIXA D AGUA 2000 LTS POLIET. marca de referência FORTILEV Gequivalente ou de melhor qualidade	UND	8		
17	CAIXA D AGUA 500 LTS POLIET. marca de referência FORTILEV Gequivalente ou de melhor qualidade	UND	20		
18	CAL 8 KG marca de referência FORTEX Gequivalente ou de melhor qualidade	PCT	80,00		
19	CARRINHO DE MÃO 60LTS marca de referência FISCHER Gequivalente ou de melhor qualidade	UND	8		
20	CAVADEIRA ARTICULADA marca de referência TRAMONTINA Gequivalente ou de melhor qualidade	UND	8		
21	CHUVEIRO PLASTICO 1/2 marca de referência HERC Gequivalente ou de melhor qualidade	UND	100		
22	CIMENTO 50 KG marca de referência CIPLA Gequivalente ou de melhor qualidade	SC	150		
23	COLA P/ CANO 17G marca de referência POLITUBES Gequivalente ou de melhor qualidade	UND	30		
24	COLA P/ CANO 75G marca de referência POLITUBES Gequivalente ou de melhor qualidade	UND	30		
25	COLINDRO P/ FECHADURA marca de referência SOPRONA Gequivalente ou de melhor qualidade	UND	40		



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E SERVIÇOS

26	COMPRESSADO 10MM 1,6 X 2,2 marca de referência GANASSOLI Gequivalente ou de melhor qualidade	FLH	25		
27	COMPRESSADO 15MM 1,6 X 2,2 marca de referência GANASSOLI Gequivalente ou de melhor qualidade	FLH	25		
28	COMPRESSADO 20MM 1,6 X 2,2 marca de referência GANASSOLI Gequivalente ou de melhor qualidade	FLH	25		
29	CURVA SOL. 20MM marca de referência KRONA Gequivalente ou de melhor qualidade	UND	80		
30	ENGATE CROMADO 30 CM marca de referência REAL METAIS Gequivalente ou de melhor qualidade	UND	80		
31	ENGATE FLEXIVEL 50CM marca de referência KRONA Gequivalente ou de melhor qualidade	UND	80		
32	ENXADA LARGA C/ CABO marca de referência TRAMONTINA Gequivalente ou de melhor qualidade	UND	30		
33	ESMALTE SINTÉTICO 3,6 LT marca de referência LEYNERTEX Gequivalente ou de melhor qualidade	UND	50		
34	ESPATULA FLEXIVEL 10CM marca de referência ATLAS Gequivalente ou de melhor qualidade	UND	20		
35	FECHADURA INOX INTERNA marca de referência SOPRANO Gequivalente ou de melhor qualidade	UND	50		
36	FECHADURA INOX P/ WC marca de referência SOPRANO Gequivalente ou de melhor qualidade	UND	50		
37	FECHADURA P/ PORTA DE FERRO marca de referência SOPRANO Gequivalente ou de melhor qualidade	UND	50		
38	FECHADURA P/ PORTA DE MADEIRA marca de referência SOPRANO Gequivalente ou de melhor qualidade	UND	50		
39	FITA CREPE 18MM X 50MT marca de referência 3M Gequivalente ou de melhor qualidade	UND	50		
40	FITA CREPE 24MM X 50MT marca de referência 3M Gequivalente ou de melhor qualidade	UND	50		
41	FITA CREPE 48MM X 50MT marca de referência 3M Gequivalente ou de melhor qualidade	UND	50		
42	FITA VEDA ROSCA 12MM X 10M marca de referência POLITUBES Gequivalente ou de melhor qualidade	UND	50		
43	FITA VEDA ROSCA 12MM X 25M marca de referência POLITUBES Gequivalente ou de melhor qualidade	UND	50		
44	FITA VEDA ROSCA 12MM X 5M marca de referência POLITUBES Gequivalente ou de melhor qualidade	UND	30		
45	FIXADOR P/ CAL 150ML marca de referência PINTA FIXO Gequivalente ou de melhor qualidade	UND	50		
46	JOGO DEPLO DE ALISAR	UND	80		
47	LAV. DE LOUÇA C/ COLUNA BRANCO marca de referência LUZART Gequivalente ou de melhor qualidade	CNJ	30		
48	LIMA P/ ENXADA 8" S/ CABO KF	UND	10		
49	LIQUIBRILHO 18 LTS marca de referência LEYNERTEX Gequivalente ou de melhor qualidade	LT	10		
50	LIXA D'ÁGUA N° 100 marca de referência LEYNERTEX Gequivalente ou de melhor qualidade	FLH	300		



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E SERVIÇOS

51	LIXA D'ÁGUA Nº 150 marca de referência 3M Gequivalente ou de melhor qualidade	FLH	150		
52	LIXA P/ MASSA Nº 150 marca de referência 3M Gequivalente ou de melhor qualidade	FLH	250		
53	LIXA P/ MASS Nº 180 marca de referência 3M Gequivalente ou de melhor qualidade	FLH	250		
54	LIXA P/ MASSA Nº 220MM marca de referência 3M Gequivalente ou de melhor qualidade	FLH	250		
55	LUVA ESGOTO 100MM marca de referência KRONA Gequivalente ou de melhor qualidade	UND	80		
56	LUVA ESGOTO 50MM	UND	80		
57	MADEIRITE 12MM 1,10 X 2,20 marca de referência GANASSOLI Gequivalente ou de melhor qualidade	FLH	80		
58	MANGUEIRA PLAST. DE 1/2 FLEXIVEL marca de referência KRONA Gequivalente ou de melhor qualidade	MT	80		
59	MANGUEIRA PRETA 1/2 X 1,5MM marca de referência INCOPAL Gequivalente ou de melhor qualidade	MT	500		
60	MANGUEIRA PRETA 3/8 X 1,5MM marca de referência INCOPAL Gequivalente ou de melhor qualidade	MT	500		
61	MASSA ACRILICA 18 LTS marca de referência LEYNERTEX Gequivalente ou de melhor qualidade	LT	80		
62	MASSA CORRIDA PVA 18 LT marca de referência LEYNERTEX Gequivalente ou de melhor qualidade	LT	100		
63	MICT. DE LOUÇA C/ ACESSORIOS marca de referência LUZART Gequivalente ou de melhor qualidade	PÇ	30		
64	PÁ C/ CABO Nº 03 marca de referência TRAMONTINA Gequivalente ou de melhor qualidade	UND	10		
65	PÁ S/ CABO Nº 03 marca de referência TRAMONTINA Gequivalente ou de melhor qualidade	UND	10		
66	PIA EM FIBRA 1,80M X 0,50CM marca de referência INDIMEL Gequivalente ou de melhor qualidade	UND	50		
67	PIA INOX 1,80M X 0,56CM marca de referência INOXSUL Gequivalente ou de melhor qualidade	UND	30		
68	PISO CERAMICO 32X45 PEI 4 marca de referência BELLACER Gequivalente ou de melhor qualidade	MT	400		
69	PISO CERAMICO 45X45 PEI 4 marca de referência BELLACER Gequivalente ou de melhor qualidade	MT	400		
70	PORTA EM COMPEADO 60X2,10 marca de referência GANASSOLI Gequivalente ou de melhor qualidade	FLH	50		
71	PORTA EM COMPEADO 80X2,10 marca de referência GANASSOLI Gequivalente ou de melhor qualidade	FLH	50		
72	PORTA EM COMPEADO 90X2,10 marca de referência GANASSOLI Gequivalente ou de melhor qualidade	FLH	50		
73	PORTAL MADEIRA MISTA	JG	50		
74	REAJUNTE 1KG marca de referência QUARTZOLIT Gequivalente ou de melhor qualidade	PCT	500		
75	REGISTRO INOX C-33 C/ CANOPLA marca de referência ICO Gequivalente ou de melhor qualidade	UND	50		
76	RIPA MADEIRA MISTA 1,5X4	MT	400		



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E SERVIÇOS

77	ROLO DE LÃ DE CARN. 23CM C/ CABO marca de referência ATLAS Gequivalente ou de melhor qualidade	CNJ	50		
78	SEIXO Nº 0	MT ³	50		
79	SELADOR ACRÍLICO 18 LT marca de referência LEYNERTEX Gequivalente ou de melhor qualidade	LT	40		
80	TELHA COLONIAL CER. marca de referência SÃO PEDRO Gequivalente ou de melhor qualidade	MILH	20		
81	TELHA DE AMIANTO 2,44 X 50 marca de referência ETERNIT Gequivalente ou de melhor qualidade	UND	50		
82	TELHA PLAN CER. marca de referência SÃO PEDRO Gequivalente ou de melhor qualidade	MILH	20		
83	THINNER marca de referência COLOMAC Gequivalente ou de melhor qualidade	LT	100,00		
84	TIJOLO DE 08 FUIROS 20X20 CER. marca de referência SÃO PEDRO Gequivalente ou de melhor qualidade	MILH	30		
85	TINTA ACRÍLICA 18 LT EXT	LAT	40		
86	TINTA ACRÍLICA SEMI BRIL. 18 LT	LAT	40		
87	TINTA P/ PISO 18 LT marca de referência LEYNERTEX Gequivalente ou de melhor qualidade	LTA	20		
88	TINTA PVA BASE D'AGUA 18 LT marca de referência LEYNERTEX Gequivalente ou de melhor qualidade	LTA	50		
89	TORNEIRA INOX P/ LAVATORIO C-33 marca de referência REAL MET Gequivalente ou de melhor qualidade	UND	30		
90	TUBO ESGOTO 100MM 6MT marca de referência PLASTUBOS Gequivalente ou de melhor qualidade	BR	30		
91	TUBO ESGOTO 150MM 6MT marca de referência PLASTUBOS Gequivalente ou de melhor qualidade	BR	30		
92	TUBO ESGOTO 40MM 6MT marca de referência PLASTUBOS Gequivalente ou de melhor qualidade	BR	50		
93	TUBO ESGOTO 50MM 6MT marca de referência PLASTUBOS Gequivalente ou de melhor qualidade	BR	50		
94	TUBO SOLDAVEL 20MM 6MT marca de referência PLASTUBOS Gequivalente ou de melhor qualidade	BR	50		
95	TUBO SOLDAVEL 25MM 6MT marca de referência PLASTUBOS Gequivalente ou de melhor qualidade	BR	50		
96	TUBO SOLDAVEL 40MM 6MT marca de referência PLASTUBOS Gequivalente ou de melhor qualidade	BR	50		
97	TUBO SOLDAVEL 60MM 6MT marca de referência PLASTUBOS Gequivalente ou de melhor qualidade	BR	50		
98	VERNIZ EXT.E INT. 3,6 LT marca de referência LEYNERTEX Gequivalente ou de melhor qualidade	GL	40		
99	VIGOTA MADEIRA MISTA 5X11	MT	50		
				TOTAL	



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E SERVIÇOS

MATERIAL ELÉTRICO					
ITEM	OBJETO	UND	QTD	P. UNT.	P. TOTAL
1	ALICATE - UNIVERSAL 8 pol BELZER marca de referência Tramontina equivalente ou de melhor qualidade	UND	30		
2	ARAME GALVANIZADO 16 AWG marca de referência Girdan equivalanete ou de melhor qualidade	UND	100		
3	CABO FLEXIVEL 10,00 MM marca de referência Nambu equivalente ou de melhor qualidade	MTS	150		
4	CABO FLEXIVEL 16,00 MM marca de referência Nambu equivalente ou de melhor qualidade	MTS	150		
5	CABO FLEXIVEL 4,00 MM marca de referência Nambu equivalente ou de melhor qualidade	MTS	150		
6	CABO FLEXIVEL 50,00MM marca de referência Nambu equivalente ou de melhor qualidade	MTS	150		
7	CABO FLEXIVEL 6,00 MM marca de referência Nambu equivalente ou de melhor qualidade	MTS	150		
8	CABO PP 750V 2X4.00MM marca de referência Nambu equivalente ou de melhor qualidade	MTS	150		
9	CABO PP 750V 4X4,00MM Nambu	MTS	200		
10	CAIXA DE NED.MONOF. ACRILICA - marca de referência TAF equivalente ou de melhor qualidade	UND	60		
11	CAIXA TRIFASICA CEMAR marca de referência TAF equivalente ou de melhor qualidade	UND	60		
12	CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO 12/16 marca de referência FAMI equivalente ou de melhor qualidade	UND	200		
13	CINTURÃO DE LYLON	UND	80		
14	CONECTOR PERFURANTE 95MM CDP	UND	150		
15	CONECTOR PRESSÃO 25 MM	UND	150		
16	CONECTOR TIPO CUNHA VII	UND	150		
17	FIO RIGIDO 1,50MM marca de referência Nambu equivalente ou de melhor qualidade	MTS	200		
18	FIO RIGIDO 2,50MM marca de referência Nambu equivalente ou de melhor qualidade	MTS	200		
19	FITA ISOLANTE 10 MT marca de referência 3m equivalente ou de melhor qualidade	UND	100		
20	FITA ISOLANTE 20 MT marca de referência 3m equivalente ou de melhor qualidade	UND	100		
21	FITA ISOLANTE DE ALTA FUSÃO 10MTS marca de referência 3m equivalente ou de melhor qualidade	UND	100		
22	FUSIVEL CART.60 A marca de referência Negrini equivalente ou de melhor qualidade	UND	200		
23	GRAMPO TERRA DUPLO 3/8	UND	100		
24	ISOLADOR DE PINO 25 KV marca de referência Germer equivalente ou de melhor qualidade	UND	100		
25	BUCHA C/ PARAFUSO S-06 marca de referência Cirem equivalente ou de melhor qualidade	UND	1000		
26	BUCHA C/ PARAFUSO S-08 marca de referência Cirem equivalente ou de melhor qualidade	UND	1000		



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E SERVIÇOS

27	BUCHA C/ PARAFUSO S-10 marca de referência Cirem equivalente ou de melhor qualidade	UND	1000		
28	CABO FLEXIVEL 1,50 MM marca de referência Nambu equivalente ou de melhor qualidade	MTS	1000		
29	CABO FLEXIVEL 2.50 MM marca de referência Nambu equivalente ou de melhor qualidade	MTS	1500		
30	CANALETA TIPO PERFIL 20X10X2,00M	UND	200		
31	CONECTOR P/ HASTE 5/8 E. Lobato	UND	100		
32	CURVA P/ ELETRODUTO SOLDAVEL 32MM marca de referência Krona equivalente ou de melhor qualidade	UND	100		
33	DISJUNTOR MONO 10 A marca de referência FAMI equivalente ou de melhor qualidade	UND	50		
34	DISJUNTOR MONO 30 A marca de referência FAMI equivalente ou de melhor qualidade	UND	50		
35	DISJUNTOR MONO 60 A marca de referência FAMI equivalente ou de melhor qualidade	UND	50		
36	DISJUNTOR TRIPOLAR 100A marca de referência FAMI equivalente ou de melhor qualidade	UND	40		
37	DISJUNTOR TRIPOLAR 50A marca de referência FAMI equivalente ou de melhor qualidade	UND	50		
38	DISJUNTOR UNIPOLAR 25 A marca de referência FAMI equivalente ou de melhor qualidade	UND	50		
39	DISJUNTOR UNIPOLAR 90 A marca de referência FAMI equivalente ou de melhor qualidade	UND	40		
40	ELETRODUTO SOLDAVEL 25MM X 3M marca de referência Krona equivalente ou de melhor qualidade	BR	800		
41	ELETRODUTO SOLDAVEL 32MM X 3M marca de referência Krona equivalente ou de melhor qualidade	BR	40		
42	FIO RIGIDO 1,50MM marca de referência Nambu equivalente ou de melhor qualidade	MTS	800		
43	FIO RIGIDO 2,50MM marca de referência Nambu equivalente ou de melhor qualidade	MTS	800		
44	HASTE COBRE 2X 40 MT 5/8	UND	100		
45	HASTE COBREADO 2,40 M 3/4 marca de referência I. Lobato equivalente ou de melhor qualidade	UND	40		
46	INTERRUPTOR C/ TOMADA marca de referência FAMI equivalente ou de melhor qualidade	UND	150		
47	INETRRIPTOR SIMPLES marca de referência FAMI equivalente ou de melhor qualidade	UND	150		
48	LAMPADA ELETRONICA 20 W marca de referência ELGIN equivalente ou de melhor qualidade	UND	100		
49	LAMPADA ELETRONICA 25 W marca de referência ELGIN equivalente ou de melhor qualidade	UND	100		
50	LAMPADA ELETRONICA 36 W marca de referência ELGIN equivalente ou de melhor qualidade	UND	100		
51	LAMPADA ELETRONICA 45 W marca de referência ELGIN equivalente ou de melhor qualidade	UND	100		
52	LAMPADA FLORECENTE 20W marca de referência TUBULAR equivalente ou de melhor qualidade	UND	100		



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E SERVIÇOS

53	LAMPADA FLORECENTE 40W marca de referência TUBULAR equivalente ou de melhor qualidade	UND	40		
54	LUMINARIA COMERCIAL 1X20 marca de referência TUBULAR equivalente ou de melhor qualidade	UND	30		
55	LUMINARIA COMERCIAL 1X40 marca de referência TUBULAR equivalente ou de melhor qualidade	UND	30		
56	LUMINARIACOMERCIAL 2X20 marca de referência TUBULAR equivalente ou de melhor qualidade	UND	30		
57	LUMINARIA COMERCIAL 2X40 marca de referência TUBULAR equivalente ou de melhor qualidade	UND	30		
58	LUMINARIA DE EMERGENCIA C/ 48 LEDES marca de referência TUBULAR equivalente ou de melhor qualidade	UND	30		
59	PARAFUSO FENDA 4,8X40	UND	40		
60	PARAFUSO FENDA 5,5X50	UND	40		
61	REATOR ELETRONICO 1 X 20 W	UND	80		
62	REATOR ELETRONICO 2 X 20 W	UND	40		
63	REATOR ELETRONICO 2 X 40 W	UND	40		
64	ROLDANA 101 24X24	UND	150		
65	ROLDANA 102 30X30	UND	150		
66	ROLDANA 103 36X36	UND	150		
67	SOQ. DE LOUÇA E-40 16A marca de referência Forlux equivalente ou de melhor qualidade	UND	500		
68	SOQ. PLAFONIER BRANCO E-27 marca de referência Betel equivalente ou de melhor qualidade	UND	500		
69	SOQUETE S/ CHAVE E- 27	UND	500		
70	STARTER FS-4 40W marca de referência PERLEX equivalente ou de melhor qualidade	UND	50		
71	TARTARUGA 60W LT C/GDE PRETA marca de referência ILUMI equivalente ou de melhor qualidade	UND	200		
72	TOMADA 2P+T NBR 10A marca de referência PIAL PLUS equivalente ou de melhor qualidade	UND	200		
73	TOMADA 2P+T NBR 10A R=551421 marca de referência BRAVA equivalente ou de melhor qualidade	UND	200		
			TOTAL		

MATERIAL HIDRÁULICO					
ITEM	OBJETO	UND	QTD	P. UNT.	P. TOTAL
1	ABRAÇADEIRA DE AÇO T5	UND	80		
2	ABRAÇADEIRA DE AÇO T8/T9	UND	80		
3	ABRAÇADEIRA DE NYLON 205MM	UND	80		
4	ABRAÇADEIRA DE NYLON 28MM	UND	80		
5	ADAPTADOR 50X1,1/2 marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	80		
6	ADAPTADOR AC PINO REDONDO TRIPOLAR marca de referência MECTRONIC equivalente ou de melhor qualidade	UND	50		
7	ADAPTADOR CURTO 20MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	50		
8	ADAPTADOR CURTO 25MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	50		



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E SERVIÇOS

9	ADAPTADOR ENTRADA PARA 2 PINOS CHATOS, 20 AMP, SAÍDA 2 PINOS CHATOS E TERRA marca de referência MECTRONIC equivalente ou de melhor qualidade	UND	50		
10	ADAPTADOR SOLD 20 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	50		
11	ADAPTADOR SOLD 25 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	50		
12	ADAPTADOR SOLD 25X3/4 marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	50		
13	ADAPTADOR SOLD 32MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	50		
14	ADESIVO VEDA ROSCA marca de referência BLUKIT equivalente ou de melhor qualidade	UND	50		
15	ANEL DE VEDAÇÃO P/ VASO marca de referência BLUKIT equivalente ou de melhor qualidade	UND	50		
16	BALDE PLASTICO PRETO 12 LTS marca de referência VALEPLAST equivalente ou de melhor qualidade	UND	20		
17	BALDE PLASTICO PRETO 20LTS marca de referência VALEPLAST equivalente ou de melhor qualidade	UND	20		
18	BOIA PARA CAIXA DE DESCARGA 1/2" marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	40		
19	CAIXA D AGUA DE 15.000 LTS (FIBRA DE VIDRO) marca de referência FORTLEV equivalente ou de melhor qualidade	UND	2		
20	CAIXA D'ÁGUA DE 10.000LTS (FIBRA DE VIDRO) marca de referência FORTLEV equivalente ou de melhor qualidade	UND	3		
21	CAIXA DE DESCARGA 9 LTS marca de referência ASTRA equivalente ou de melhor qualidade	UND	4		
22	CANO DE ESGOTO 100MM marca de referência PLASTILIT equivalente ou de melhor qualidade	BARRA	80		
23	CANO DE ESGOTO 150MM marca de referência PLASTILIT equivalente ou de melhor qualidade	BARRA	40		
24	CANO DE ESGOTO 200MM marca de referência PLASTILIT equivalente ou de melhor qualidade	BARRA	40		
25	CANO DE ESGOTO 40MM marca de referência PLASTILIT equivalente ou de melhor qualidade	BARRA	80		
26	CANO DE ESGOTO 50MM marca de referência PLASTILIT equivalente ou de melhor qualidade	BARRA	80		
27	CANO DE ESGOTO 75MM marca de referência PLASTILIT equivalente ou de melhor qualidade	BARRA	80		
28	CANO PVC 20MM marca de referência PLASTILIT equivalente ou de melhor qualidade	BARRA	50		
29	CANO PVC 50MM marca de referência PLASTILIT equivalente ou de melhor qualidade	BARRA	50		
30	CANO PVC 60MM marca de referência PLASTILIT equivalente ou de melhor qualidade	BARRA	40		
31	CANO SOLDAVEL 20MM. marca de referência PLASTILIT equivalente ou de melhor qualidade	BARRA	50		
32	CANO SOLDAVEL 25MM marca de referência PLASTILIT equivalente ou de melhor qualidade	BARRA	50		



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E SERVIÇOS

33	CANO SOLDAVEL 50MM marca de referência PLASTILIT equivalente ou de melhor qualidade	BARRA	80		
34	CHUVEIRO COMUM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	100		
35	COLA DE SILICONE 50G marca de referência TEK BOND equivalente ou de melhor qualidade	UND	25		
36	COLA P/ ENCANAÇÃO 60 X 1/2 marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	25		
37	COLA P/ ENCANAÇÃO 75 X 1/2 marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	25		
38	COLAR PVC 60MM SAIDA 20MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	25		
39	COLAR PVC 60MM SAIDA 25MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	25		
40	CURVA ESGOTO 100MM CURTA marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	100		
41	CURVA ESGOTO 40MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	100		
42	CURVA ESGOTO 50MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	100		
43	ENGATE PLASTICO P/ DE DESCARGA 40 CM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	100		
44	FITA VEDA ROSCA 10 M marca de referência BLUKIT equivalente ou de melhor qualidade	UND	100		
45	FLANGE 50X1.1/2 marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	100		
46	JOELHO DE ESGOTO 100MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	100		
47	JOELHO DE ESGOTO 40MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	100		
48	JOELHO DE ESGOTO 50MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	100		
49	JOELHO LR 20X1/2 marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	100		
50	JOELHO LR 25X1/2 marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	100		
51	JOELHO PVC 20MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	100		
52	JOELHO PVC 25MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	100		
53	JOELHO PVC 60MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	100		
54	JOELHO PVC MISTO 25MM X 1/2" marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	100		
55	JOELHO PVC MISTO 25MM X 3/4" marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	100		
56	JOELHO SOLDAVEL 20MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	100		
57	JOELHO SOLDAVEL 25MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	100		



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E SERVIÇOS

58	JOELHO SOLDAVEL 32MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	100		
59	JOELHO SOLDAVEL 40MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	100		
60	JOELHO SOLDAVEL 50MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	100		
61	JOELHO SOLDAVEL 60 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	100		
62	JOELHO SOLDAVEL DE 50MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	100		
63	LUVA 1.1/2" marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	100		
64	LUVA 20MM X 1/2" ROSCA INTERNA marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	100		
65	LUVA 25MM X 3/4" ROSCA INTERNA marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	100		
66	LUVA COM ANEIS DE BORRACHA INTERNO 20MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	100		
67	LUVA COM ANEIS DE BORRACHA INTERNO 40MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	100		
68	LUVA DE REDUÇÃO SOLDAVEL 25 PARA 20MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	100		
69	LUVA DE REDUÇÃO SOLDAVEL 32 PARA 35MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	100		
70	LUVA DE REDUÇÃO SOLDAVEL 50 PARA 32MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	100		
71	LUVA DE REDUÇÃO SOLDAVEL 60 PARA 50MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	100		
72	LUVA LR 20MMX1/2 marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	100		
73	LUVA LR 20X1/2 marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	100		
74	LUVA LR 25MMX 1/2 marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	100		
75	LUVA LR 25X1/2 marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	100		
76	LUVA PVC 20MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	100		
77	LUVA PVC 25MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	100		
78	LUVA PVC 60MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	100		
79	LUVA RED 32X25 marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	100		
80	LUVA RED 40X32 marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	100		
81	LUVA ROSCA 20MMX1/2 marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	100		



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E SERVIÇOS

82	LUVA SOLDÁVEL 20 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	100		
83	LUVA SOLDÁVEL 25MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	100		
84	LUVA SOLDÁVEL 32MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	100		
85	LUVA SOLDÁVEL 40MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	100		
86	LUVA SOLDÁVEL 50MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	100		
87	LUVA SOLDÁVEL 60 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	100		
88	PASTA LUBRIFICANTE PARA CONEXÕES EM PVC 160GR	UND	50		
89	PIA PARA BANHEIRO marca de referência LUZART equivalente ou de melhor qualidade	UND	50		
90	REDUÇÃO 3/4" X 1/2" marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	75		
91	REGISTRO DE PLAST DE 50 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	50		
92	REGISTRO DE PLASTICO DE 40 MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	50		
93	REGISTRO EM METAL LATÃO, TIPO PRESSÃO, 1/2" real	UND	50		
94	REGISTRO ESF 3/4 marca de referência KALA equivalente ou de melhor qualidade	UND	50		
95	REGISTRO ESF.1.1/2 marca de referência KALA equivalente ou de melhor qualidade	UND	50		
96	REGISTRO ESFERA EM METAL LATÃO 1/2" marca de referência KALA equivalente ou de melhor qualidade	UND	30		
97	REGISTRO ESFERA EM METAL LATÃO 3/4" marca de referência KALA equivalente ou de melhor qualidade	UND	30		
98	REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL 20MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	30		
99	REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL 25MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	30		
100	REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL 32MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	20		
101	REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL 40MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	20		
102	REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL 50MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	20		
103	REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL 60MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	20		
104	REGISTRO PARA CHUVEIRO marca de referência REAL equivalente ou de melhor qualidade	UND	20		
105	SIFÃO COPO SANFONADO UNIVERSAL marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	20		
106	SIFÃO SANFONADO UNIVERSAL marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	20		



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E SERVIÇOS

107	TAMPÃO PVC 20MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	20		
108	TAMPÃO PVC 25MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	20		
109	TAMPÃO PVC 32MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	20		
110	TAMPÃO PVC 50MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	20		
111	TAMPÃO PVC ROSCA EXTERNA 1/2" marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	20		
112	TAMPÃO PVC ROSCA EXTERNA 3/4" marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	20		
113	TAPA FURO PVC 20MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	20		
114	TAPA FURO PVC 25MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	20		
115	TAPA FURO PVC 32MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	20		
116	TAPA FURO PVC 40MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	50		
117	TAPS NORMAL marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	50		
118	TEE ESGOTO 40MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	80		
119	TEE ESGOTO 100MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	80		
120	TEE ESGOTO 150MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	80		
121	TEE ESGOTO 50MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	80		
122	TEE ESGOTO 75MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	80		
123	TEE ROSCA 20MMX1/2 marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	80		
124	TEE SOLDABEL 20MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	80		
125	TEE SOLDABEL 25MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	80		
126	TEE SOLDABEL 32MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	80		
127	TEE SOLDABEL 40MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	80		
128	TEE SOLDABEL 50MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	80		
129	TEE SOLDABEL 60MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	80		
130	TORNEIRA BOIA 1/2 marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	80		
131	TORNEIRA P/ LAVATORIO INOX LONGO marca de referência REAL equivalente ou de melhor qualidade	UND	50		



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E SERVIÇOS

132	TORNEIRA PLASTICA 1/2 marca de referência HERC equivalente ou de melhor qualidade	UND	80		
133	TORNEIRA PLASTICAS 1158 1/2 P/ TANQUE marca de referência HERC equivalente ou de melhor qualidade	UND	80		
134	TUBO P/ CAIXA DE DESCARGA marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	80		
135	UNIÃO SOLDÁVEL 25MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	80		
136	UNIÃO SOLDÁVEL 40MM marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	80		
137	VALVULA P/ LAVATÓRIO CROMADO marca de referência ASTRA equivalente ou de melhor qualidade	UND	80		
138	VALVULA P/ LAVATORIO PLASTICO marca de referência KRONA equivalente ou de melhor qualidade	UND	80		
139	VALVULA P/ PIA CROMADA marca de referência ASTRA equivalente ou de melhor qualidade	UND	80		
140	VALVULA P/ PIA INOX marca de referência PIANOX equivalente ou de melhor qualidade	UND	80		
141	VALVULA P/ PIA INOX 4' AMERICANA marca de referência PIANOX equivalente ou de melhor qualidade	UND	30		
142	VALVULA P/PIA TIPO LAVATORIO marca de referência ASTRA equivalente ou de melhor qualidade	UND	80		
143	VALVULA PARA LAVATÓRIO INOX marca de referência ASTRA equivalente ou de melhor qualidade	UND	80		
144	VASO SANITARIO COM CAIXA ACOPLADA marca de referência LUZART equivalente ou de melhor qualidade	UND	30		
145	VASO SANITARIO COMUM marca de referência LUZART equivalente ou de melhor qualidade	UND	30		
146	VASO SANITARIO COMUM BRANCO marca de referência LUZART equivalente ou de melhor qualidade	UND	30		
147	VEDA ROSCA marca de referência BLUKIT equivalente ou de melhor qualidade	UND	80		
148	VEDA ROSCA 18MMX10MT marca de referência BLUKIT equivalente ou de melhor qualidade	UND	80		
149	VEDANTE DE BORRACHA PARA REGISTRO DE PRESSÃO E TORNEIRA	UND	80		
				TOTAL	

As interessadas em contratar com a Administração Pública Municipal deverão observar as seguintes exigências:

1. DA HABILITAÇÃO

1.1 - As licitantes deverão apresentar os seguintes documentos de habilitação nos autos do certame:

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleições de seus administradores.
- c) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E SERVIÇOS



- d) prova de regularidade para com a Fazenda Federal e Seguridade Social (Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa);
e) prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante (Tributos e Contribuições Estaduais e Dívida Ativa);
f) prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante;
g) prova de regularidade relativa ao FGTS, representada pelo CRF – Certificado de Regularidade do FGTS, emitido pela Caixa Econômica Federal
h) Certidão negativa de falência e recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica **emitida a menos de 60 dias da data fixada para abertura da Licitação:**

i) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, com o devido registro na Junta Comercial, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, em cópia autenticada, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios:

i.1) A boa situação financeira da empresa será avaliada pelos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), os quais devem ser maior que 1,00, resultante da aplicação das seguintes fórmulas:

$$LG = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$$

$$SG = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$$

$$LC = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$$

i.2) As fórmulas dos índices contábeis referidos deverão estar devidamente aplicadas em memorial de cálculos juntado ao balanço.

i.3.) Caso o memorial não seja apresentado, a Comissão de Licitação efetuará os cálculos.

i.4) Se necessária a atualização do balanço e do capital social, deverá ser apresentado, juntamente com os documentos em apreço, o memorial de cálculo correspondente.

i.5) Serão considerados aceitos como na forma da Lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:

i.5.1) sociedades regidas pela Lei nº 6.404/76 (sociedade anônima):

- publicados em Diário Oficial; ou
- publicados em jornal de grande circulação; ou
- por fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante.

i.5.2) sociedades por cota de responsabilidade limitada (LTDA):

- por fotocópia do Livro Diário, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante ou em outro órgão equivalente; ou
- por fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis devidamente registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante.

i.5.3) sociedade criada no exercício em curso:

- fotocópia do Balanço de Abertura, devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante.

i.5.4) o balanço patrimonial e as demonstrações contábeis deverão estar assinados por contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade.

j) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

l) Comprovante de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E SERVIÇOS



licitação, através da apresentação de atestado(s) fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado.

m) Declaração, firmada por representante legal da empresa, de que não emprega menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

n) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

2. DA ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS

2.1 - Os preços apresentados devem:

- a) Refletir os de mercado no momento, observado o prazo de prestação do serviço/entrega do produto;
- b) Compreender todas as despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, treinamento, lucro, transporte e outros necessários ao cumprimento integral do objeto.
- c) Serem irremediáveis durante a vigência do contrato, excetuadas as hipóteses expressamente previstas em lei;

2.2 - A CONTRATADA deverá planejar o fornecimento/serviço à medida que for solicitado pelo gestor do contrato;

2.2.1 - O objeto será entregue/executado imediatamente nos dias, locais e horários designados pelo gestor do contrato. A entrega será promovida pela contratada sem nenhum custo para a contratante;

2.3 - O prazo de validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de entrega da mesma;

2.4 - Uma vez abertas as propostas, não serão admitidos cancelamentos, retificações de preços, alterações ou alternativas nas condições/especificações estipuladas. **Não serão consideradas as propostas que contenham entrelinhas, emendas, rasuras ou borrões;**

2.5 - Quaisquer tributos, custos e despesas diretos ou indiretos omitidos na proposta ou incorretamente cotados serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos a qualquer título.

3 - DAS PENALIDADES

3.1 - No caso de inadimplemento na execução total ou parcial do avençado, bem como no atraso na execução contratual, o adjudicatário ficará sujeito às penalidades abaixo relacionadas, garantida prévia defesa em regular processo administrativo:

- a) Advertência;
- b) Multa;
- c) Suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de João Lisboa - MA;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E SERVIÇOS

- 3.2** - O atraso na execução do objeto implicará na incidência de multa de 1% (um por cento) por dia, calculada sobre o valor total do contrato, até o limite de 30% (trinta por cento) do respectivo valor;
- 3.3** - Caso o atraso seja superior a dois dias úteis restará caracterizado o descumprimento total da obrigação contratual, cabendo à Administração Pública promover as medidas cabíveis;
- 3.4** - O descumprimento total da obrigação assumida, bem assim a recusa em assinar o instrumento contratual e ainda a recusa em executar o objeto licitado implicará na incidência de multa de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total do Contrato/proposta, bem como a aplicação das demais sanções estabelecidas;
- 3.5** - A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa por parte do adjudicatário, na forma da Lei;
- 3.6** - Os valores resultantes da aplicação das multas previstas serão cobrados pela via administrativa, devendo ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data de recebimento da comunicação, ou, se não atendido, judicialmente, pelo rito e com os encargos da execução fiscal, assegurado o contraditório e ampla defesa;
- 3.7** - O participante que ensejar o retardamento da execução da licitação, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o devido processo legal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste edital e das demais cominações legais;

4 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 4.1** – Executar o objeto somente após o recebimento da Ordem de Serviço/Fornecimento, emitida pela Secretaria Municipal de Educação;
- 4.2** – Reparar, corrigir, remover, substituir, desfazer e refazer, prioritária e exclusivamente, às suas custas e riscos, num prazo de no máximo de 12 (doze) horas, quaisquer vícios, defeitos, incorreções, erros, falhas e imperfeições, decorrentes de culpa da empresa fornecedora ou fabricante.
- 4.3** - Responsabilizar-se por todo e qualquer dano ou prejuízo causados por seus empregados ou representantes, direta e indiretamente, ao adquirente ou a terceiros, inclusive os decorrentes de serviços ou aquisições com vícios ou defeitos, constatáveis nos prazos da garantia, mesmo expirado o prazo.
- 4.4** - Garantir que a ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do setor competente, não eximirá o fornecedor de total responsabilidade quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes;
- 4.5** - Efetuar a imediata correção das deficiências apontadas pela Contratante, com relação a execução do objeto;
- 4.6** - Manter, durante a vigência do Contrato, todas as condições de habilitação descritas no Edital;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E SERVIÇOS

4.7 - Comunicar à fiscalização da Contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas à execução do contrato ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do objeto;

4.8- Obter todas as licenças, autorizações e franquias necessárias a execução do objeto contratado, pagando os emolumentos prescritos em lei.

4.9 - Acatar as exigências dos Poderes Públicos e pagar, às suas expensas, as multas que lhes sejam impostas pelas autoridades.

4.10 - Responder integralmente por perdas e danos que vier a causar à Administração Pública Municipal ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.

4.11 - Arcar com todos os ônus e obrigações concernentes a custos de mão de obra, transportes, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato:

4.12 - A CONTRATADA não será responsável:

4.12.1 - Por quaisquer trabalhos, serviços ou responsabilidades não previstos no Edital.

4.13 – A Prefeitura Municipal de João Lisboa – MA não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade da CONTRATADA para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos ou quaisquer outros, sendo expressamente vedada a subcontratação.

5 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1 - A Contratante, durante a vigência do contrato, se compromete a:

5.1.1 – Verificar se o objeto foi executado com observação às disposições pertinentes no Termo de Referência, implicando em caso negativo no cancelamento do pagamento do objeto executado:

5.1.2 - Rejeitar o objeto cujas especificações não atendam, em quaisquer dos itens, aos requisitos mínimos constantes do Termo de Referência.

5.1.3 – Designar servidores municipais para, na qualidade de fiscal, acompanhar a execução do objeto do contrato;

5.2 - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor ou comissão de recebimento deverão ser adotadas por seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes a administração.

5.3 - Notificar a empresa, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constantes de cada um dos itens que compõem o objeto deste termo, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

5.4 – Comunicar à Contratada, através do executor designado, qualquer problema que ocorra durante a execução do objeto;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E SERVIÇOS



5.5 - Promover os pagamentos dentro do prazo estipulado neste contrato;

5.6 - Fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas as Obrigações Contratuais:

6 – DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP)

6.1. Requer-se seja o procedimento licitatório realizado pelo Sistema de Registro de Preços haja vista a possibilidade de seu objeto atender a mais de um órgão da administração, observando-se o disposto no art. 15, II, da Lei nº 8.666/93, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 054/2017 e Lei nº 10.520/02, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 003/2011.

6.2. O objeto especificado neste Termo de Referência se enquadra na classificação de serviços comuns, nos termos da Lei nº 10.520/2002 e do Decreto Municipal nº 003/2011, que regulamenta a modalidade do Pregão, por possuir características gerais e específicas usualmente encontradas no mercado, podendo, portanto, ser licitado por meio da modalidade Pregão Presencial com vistas a obter a melhor proposta para a Administração Pública.